



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 408/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **LEI FERREIRA PINTO**, Prefeito Municipal de Alenquer em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes das categorias relacionadas abaixo, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMEA, conforme a Lei Municipal Nº 938/2012, de 13/12/2012, com seus respectivos titulares e suplentes:

Secretária municipal de Educação

- *Maria Joana Rodrigues de Sousa* *Membro Nato*

Representantes do Poder Executivo Municipal obedecem a segunda ordem:

- <i>Alcione Fernanda Cardoso Borges</i>	<i>Titular</i>
- <i>Neila Patricia Sousa Costa</i>	<i>Suplente</i>
- <i>Dinah Marreco Ferreira</i>	<i>Titular</i>
- <i>Alenilda Simões do Nascimento</i>	<i>Suplente</i>
- <i>Elinalva Ferreira Mendes</i>	<i>Titular</i>
- <i>Andreson Araújo Duarte</i>	<i>Suplente</i>
- <i>Iana Sales de Sousa</i>	<i>Titular</i>
- <i>Athila Ewerton Rodrigues da Silva</i>	<i>Suplente</i>

Representantes do Poder Legislativo Municipal Obedecem a segunda ordem:

- <i>Francisco Jurandir dos Santos</i>	<i>Titular</i>
- <i>Denis Santos Aragão</i>	<i>Suplente</i>

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino obedecem a segunda ordem:

- <i>Bruno de Paula Lacerda</i>	<i>Titular</i>
- <i>Daliani Silva da Silva</i>	<i>Suplente</i>

Representantes dos Profissionais da Educação, integrantes dos Conselhos Escolares obedecem a segunda ordem:

- <i>José Jorge Ferreira</i>	<i>Titular</i>
- <i>Edvaldo Bentes Guimarães</i>	<i>Suplente</i>

Representantes de Gestores das Instituições Educacionais Públicas do Sistema Municipal de Ensino obedecem a segunda ordem:

- <i>Francinaldo de Oliveira Primo</i>	<i>Titular</i>
- <i>Aldirene Oliveira Moraes</i>	<i>Suplente</i>



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das Instituições Educacionais Públicas do Sistema Municipal de Ensino obedecem a segunda ordem:

- | | |
|----------------------------------|----------|
| - Ozanira dos Santos Duarte | Titular |
| - Jhonatan de Oliveira Fernandes | Suplente |

Representantes dos Professores indicados pela Comunidade Quilombola obedecem a segunda ordem:

- | | |
|-------------------------------|----------|
| - Rubenilda Fernandes de Lima | Titular |
| - Marcia Maria Nina Monteiro | Suplente |

Representantes do Conselho do FUNDEB obedecem a segunda ordem

- | | |
|------------------------------|----------|
| - Jonice Simões Lopes Soares | Titular |
| - José Carlos Lopes de Abreu | Suplente |

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – COMAE obedecem a segunda ordem

- | | |
|--------------------------------------|----------|
| - Antonio Jucenilton Rodrigues Felix | Titular |
| - Aldenir Pinheiro da Silva | Suplente |

Representantes das Instituições Educacionais Privadas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino obedecem a segunda ordem:

- | | |
|---------------------------------|----------|
| - Elke Mary de Sousa Matos | Titular |
| - Luzenilda Batista de Oliveira | Suplente |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer – Pará, em 13 de dezembro de 2021.


LEIR FERREIRA PINTO

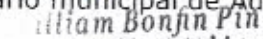
Prefeito Municipal de Alenquer em exercício



Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIN PINTO

Secretário municipal de Administração



Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 364/21